

**DECRETO Nº** 2404/2022, de 01 de abril de 2022.

HOMOLOGA O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2022, PARA A SELEÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

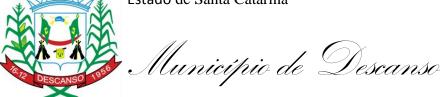
SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Art. 37, inciso IX, c/c artigo 40, § 12, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 303, da Lei nº 086/91, 27.12.91, alterado pela Lei nº 106/97, de 22.09.97, Lei nº 124/1997, de 23.12.2019, alterada pela Lei nº 1681/2019, de 18.04.2019 e Lei nº 1378/2014, de 16.10.2014, alterada pela Lei nº 1681/19, de 18.04.2018, Lei nº 04/90, de 02.03.90, e Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a classificação preliminar dos candidatos inscritos ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 12/2022, de 28 de março de 2022, para seleção de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, em eventuais vagas vinculadas e/ou excedentes, programas conveniados, em substituição de profissionais impedidos de atuarem, e compor reserva técnica, para ocupação de vagas que venham a surgir no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado nº 12/2022, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Descanso, abaixo relacionados:

Cargo:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
Insc/Pr.	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIF
03	KARIN TAMIRES DA ROSA	8,50	1°
06	BIANCA PARMEGIANI	4,40	2°
05	JAQUELINE MARIA ZIMMER	4,00	3°
01	ANGELICA DE FATIMA BERTO RIGON	3,40	4°
04	GABRIELLA DE FÁTIMA FEIX SUSKI	2,00	5°

## Estado de Santa Catarina



02	LEONARDO PICOLLO PISATTO	1,00	6°
----	--------------------------	------	----

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Descanso – SC, de 01 de abril de 2022.

Sadi Inácio Bonamigo Prefeito de Descanso

Certifico que publiquei o presente Decreto na data supra.

Thais Regina Durigon – Agente de Secretaria